



CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

CIDADE GAÚCHA/PR

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA SESSÃO 7/2022 — 25/04/2022

Número	7	Ano	2022
Título	SESSÃO ODINÁRIA		
Data	25/04/2022	Tipo de Sessão	Sessão Ordinária

PAUTA

Câmara Municipal de Cidade Gaúcha ESTADO DO PARANÁ Al. Emílio Tieman, nº 34 - Fone (44) 3675-1331 E-mail: camaragaucha@gmail.com CEP 87820-000 :-: CIDADE GAÚCHA :-: PR - EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 99 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, VERIFICANDO NÚMERO LEGAL DE PRESENCAS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ODINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2022. - CONVIDA O(A) VEREADOR(A) _____ PARA FAZER LEITURA DE UM TRECHO BIBLICO. - CONVIDO A VEREADORA MARINA MARQUES - 1ª SECRETÁRIA, PARA FAZER LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE ABRIL DE 2022. - LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 016/2022, AUTORIA CONJUNTA DOS VEREADORES CLAUDINEI RIBEIRO, GENECY COSTA DE MACEDO E RAFAEL RABELO CRUZ.... Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal a Vossa Excelência Prefeito Henrique Domingues, para que proceda estudos, no sentido de adquirir para nosso município, máquina para fabricação de fraldas descartáveis. - LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 017/2022, AUTORIA DO VEREADOR CLAUDINEI RIBEIRO, Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade da aquisição de um drone para mapeamento e monitoramento dos focos do mosquito Aedes Aegypti, ou contratação de empresa que preste o referido serviço, o equipamento mencionado será de uso exclusivo dos agentes e combate as endemias nas tarefas de fiscalização e combate ao mosquito Aedes Aegypti, transmissor da dengue, Chikungunya e Zika Vírus. - LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 018/2022, AUTORIA DO VEREADOR CLAUDINEI RIBEIRO, Indico ao Chefe do Executivo Municipal, para que, proceda estudos, no sentido de adquirir mesas da modalidade FUTMESA para todas as escolas municipais. - LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 019/2022, AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL RABELO CRUZ, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para RESGATAR nossa magnífica CORRIDA RÚSTICA que acontecia no dia 07 de setembro, onde se comemora o DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL. - LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 020/2022, AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL RABELO CRUZ. solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente e proceda a "ABERTURA DA RUA RIO PARANÁ, no JARDIM PALMITAL", que tem cruzamento com a Rua Rio Ivaí, fundos com a Empresa Lajes São Camilo. Câmara Municipal de Cidade Gaúcha ESTADO DO PARANÁ Al. Emílio Tieman, nº 34 - Fone (44) 3675-1331 E-mail: camaragaucha@gmail.com CEP 87820-000 :-: CIDADE GAÚCHA :-: PR - LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 021/2022, AUTORIA DA VEREADORA GENECY COSTA DE MACEDO, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda a estudos junto ao departamento competente, no sentido de viabilizar a implantação de redutor de velocidade "quebra-mola" na Rua Hugo Ribeiro do Carmo, próximo ao Hospital Municipal, em direção ao Lar Sagrada Família. - LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 004/2022-PL, AUTORIA CONJUNTA DOS VEREADORES AILTON FERREIRA GUIMARÃES E LUIZ ROGÉRIO MOACIR, COM A SEGUINTE EMENTA: Dá nova redação a artigo da Lei Municipal nº 1.636/2.005, que dispõe sobre o Zoneamento, o Uso e a Ocupação do Solo, e Sistema Viário de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná e, dá outras providências.... OBS: O Referido Projeto de Lei, está em Discussão - está em 2ª apreciação e votação. Os favoráveis permaneçam sentados, os contrários que se levantam.... - LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 011/2022,

AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: Dispõe sobre a criação de Programa Municipal de Incentivo aos pequenos e médios produtores rurais, agricultores familiares e produtores da Vila Rural e, dá outras providências. ... OBS: O Referido Projeto de Lei, está em Discussão - está em 1ª apreciação e votação. Os favoráveis permaneçam sentados, os contrários que se levantam.... - LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 012/2022, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: Dá nova redação a parágrafo do artigo 2º da Lei Municipal n.º 2.411/2.021 que, autorizou o poder executivo municipal à formalizar convênio administrativo com a Associação dos Pequenos e Médios Produtores do Município de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná, dá outras providências. OBS: O Referido Projeto de Lei, está em Discussão - está em 1ª apreciação e votação. Os favoráveis permaneçam sentados, os contrários que se levantam.... - LEITURA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PARAGRAFO 2º DO PROJETO DE LEI Nº 012/2022. - LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 005/2022-PL, AUTORIA DO VEREADOR AILTON FERREIRA GUIMARÃES, COM A SEGUINTE EMENTA: Autoriza o Executivo Municipal a fornecer lanche para pacientes do SUS, levados para atendimento fora do Município de Cidade Gaúcha-PR; e dá outras providências. OBS: O Referido Projeto de Lei, está em Discussão - está em 1ª apreciação e votação. Os favoráveis permaneçam sentados, os contrários que se levantam.... - LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 007/2022-PL, AUTORIA DO VEREADOR LUIZ ROGÉRIO MOACIR, COM A SEGUINTE EMENTA: Autoria o município Câmara Municipal de Cidade Gaúcha ESTADO DO PARANÁ Al. Emílio Tieman, nº 34 - Fone (44) 3675-1331 E-mail: camaragaucha@gmail.com CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, ceder em comodato terrenos urbanos para atividades agrícolas urbanas e, dá outras providências. OBS: O Referido Projeto de Lei, está em Discussão - está em 1ª apreciação e votação. Os favoráveis permaneçam sentados, os contrários que se levantam.... - LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 008/2022-PL, AUTORIA DO VEREADOR LUIZ ROGÉRIO MOACIR, COM A SEGUINTE EMENTA: Normatiza no município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, o uso dos recursos arrecadados com a iluminação publica através da respectiva contribuição COSIP. ... - LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 014/2022, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná, à desafetar área de terras institucional de próprios do município, e dá outras providências. OBS: O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres. - PALAVRA LIVRE AOS SENHORES VEREADORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 176 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO.

Responsável pela pauta